



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 679/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a implantação de feira livre (Noturna) na área localizada na Rua Gisele França Gomes, Jardim Minda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A realização de feiras noturnas vem sendo tema recorrente nas discussões no município de Hortolândia.

Tais feiras estimulam a economia, agregando valor ao turismo e reforço à identidade regional, bem como promovem o convívio social e aproveitamento de praças públicas.

Ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosimar Bertão Gomes, na Rua Gisele França Gomes, Jardim Minda, há espaço adequado para realização de feiras, motivou pelo qual sugere-se que seja o local cedido para feirantes realizarem os eventos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de feira livre (Noturna) na área localizada na Rua Gisele França Gomes, Jardim Minda, ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosimar Bertão Gomes.**

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

